

Portaria nº 153/2024

De, 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Programa Bolsa Monitoria Voluntária terá suas atividades executadas por intermédio de Monitores Voluntários, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na **Lei nº 949, de 20 de março de 2024**,

Considerando a necessidade de se fazer a seleção por meio de etapa única de análise de currículo,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Monitores Escolares para atuação voluntária no programa do município de Batalha, edital nº 001/2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a comissão do Processo Seletivo para seleção de Monitores Escolares para atuação voluntária no programa do município de Batalha, edital nº 001/2024 e dá outras providências.

I- **Raimundo Nonato Firme da Silva**, CPF nº 877.677.403-15;

II- **Lina Cecília de Melo Soares Lustosa**, CPF nº 201.047.233-00;

III - **Luzia Gomes dos Santos** - CPF 481.811.373-53.

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal **Raimundo Nonato Firme da Silva**, CPF nº 877.677.403-15.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:



I - **Jenuína Lourdes Torres Lopes** - CPF nº 889.472.623-15 - Suplente da Presidência;

II - **Sandra Maria Lima da Silva**, CPF 00963892304, - 1º suplente;

III - **Ricardo Alexandre Machado Medeiros**, CPF nº 734.395.413-04, - 2º suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução da chamada pública nº 001/2024, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2024.


JOSE LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal